



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA n.º. 3.812, de 30 de Maio de 2.019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Antônio Carlos da Cunha	03/07/2017 a 02/07/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
Donizetti Claret Machado	01/11/2017 a 31/10/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
Elixandre da Silva	01/04/2018 a 31/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Estevão Henrique do Nascimento	01/09/2017 a 31/08/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
Jane Mirian Crispim	02/02/2018 a 01/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Juliane Lacerda Cobra	17/01/2018 a 16/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Laryssa Souza Camargo de Paula	07/05/2018 a 06/05/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Maicom Fernando Matheus Pinto	08/01/2018 a 07/01/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Odete de Faria Oliveira Barbosa	01/04/2017 a 31/03/2018	03/06/2019 a 02/07/2019
Paula Lucimara Rezende Silva	13/02/2018 a 12/02/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Rita Cândida de Fátima Luiz	07/04/2018 a 06/04/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Silvia Aparecida Tavares de Souza	02/03/2018 a 01/03/2019	03/06/2019 a 02/07/2019

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 30 de Maio de 2.019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Chefe de Gabinete